

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 001 - DE 08 DE FEVEREIRO DE 1979

EMENTA:- Aprova recepção de doação.

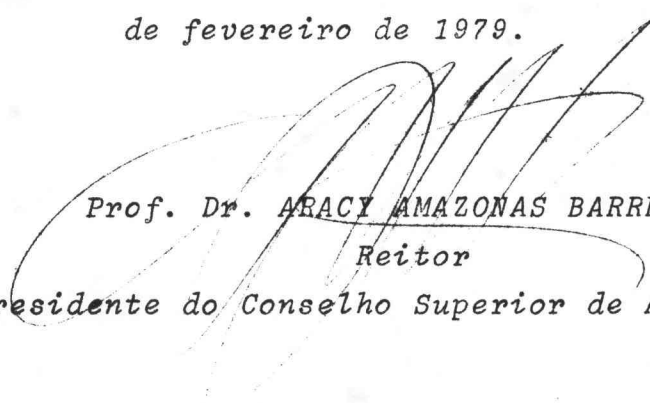
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em reunião realizada no dia 8 de fevereiro de 1979, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica o Centro Tecnológico da Universidade Federal do Pará, através do seu Laboratório de Engenharia Mecânica, autorizado a receber a doação feita pela Volkswagen do Brasil S/A, correspondente a um motor Brasília dupla carburação, uma transmissão Brasília e um eixo dianteiro Brasilia, no valor estimado de Cr\$ 8.082,69 (oito mil e oitenta e dois cruzeiros e sessenta centavos), de acordo com as especificações constantes do Processo nº 01.155/79.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 08 de fevereiro de 1979.



Prof. Dr. ARACY AMAZONAS BARRETO

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Administração